

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTOS POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2020.

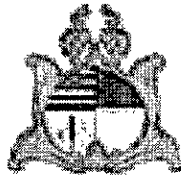
Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA e JOSEMAR LOPES SANTOS. A Procuradora de Justiça: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - PJe: 1 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0811487-17.2019.8.10.0000 - BOM JARDIM/MA; REQUERENTE: AMARILDO SOUSA MUNIZ; ADVOGADOS: BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO (OAB/MA N.º 2.729), MAGYLA COSTA CHAVES (OAB/MA N.º 12.372) e PEDRO THAYLAN OLIVEIRA DE PAULA (OAB/MA N.º 12.076); RELATOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. MARILÊA CAMPOS DOS SANTOS COSTA. "PROCESSO RETIRADO DE PAUTA PELO EMINENTE RELATOR PARA QUE SEJA REDISTRIBUÍDO AO SENHOR DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA."** 2 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0805148-13.2017.8.10.0000 - BREJO/MA; REQUERENTE: CLEOMALTINA MOREIRA MONTELES; ADVOGADO: ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS (OAB/MA N.º 7.823); RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA - RELATOR QUE, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, NÃO CONHECEU DA REVISÃO CRIMINAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES TYRONE JOSÉ SILVA - REVISOR, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA. OS DEMAIS DESEMBARGADORES AGUARDAM PARA SE MANIFESTAR APÓS O VOTO-VISTA."** **OBSERVAÇÃO:** Realizou sustentação oral, pela requerente, o DR. ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS (OAB/MA N.º 7.823). 3 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0808330-36.2019.8.10.0000 -**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

RAPOSA/MA; REQUERENTE: FRANCIVAN NUNES DA SILVA; ADVOGADOS: FABIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA (OAB/MA N.º 7.630) e ANA CLARA ARAUJO MARINHO GARROUS (OAB/MA N.º 13.328); RELATOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "PROCESSO RETIRADO DE PAUTA PELO EMINENTE RELATOR PARA QUE SEJA REDISTRIBUÍDO A OUTRO RELATOR." 4 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0802905-91.2020.8.10.0000 - URBANO SANTOS/MA; REQUERENTE: DIONES VIEIRA DE SOUSA; ADVOGADO: CLÁUDIO GUIDA DE SOUSA (OAB/MA N.º 14.768); RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMEDIOS FIGUEIREDO SERRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ADEQUADO EM BANCA, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL E, POR CONSEQUENTE, DETERMINANDO O COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO REQUERENTE DIONES VIEIRA DE SOUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, RAIMUNDO NONATO MAGALHAES MELO, JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **NOTA: FINDOS OS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS, INICIOU-SE O DO PROCESSO FÍSICO: 1 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 21.001/2018 | Processo Criminal | Recursos | processo ao Acórdão nº 2252312018, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal Número Processo nº 0020497-23.2016.8.10.0001; EMBARGANTE: NEUZIANE PEREIRA DA SILVA; ADVOGADOS: JOSE ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N.º 2.132) e MAURICIO LUITGARDS MOURA DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N.º 14.699); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTORA: DRA. ILANA LAENDER; RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS F. SERRA. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA - RELATOR, QUE, EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA - REVISOR, QUE DEU PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. OS DEMAIS AGUARDAM PARA SE MANIFESTAR****



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL

APÓS O VOTO-VISTA." **OBSERVAÇÃO:** Realizou sustentação oral, pela Embargante, o DR. JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA (OAB/MA N.º 2.132). Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão da que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, *Vivian Lopes Araujo*, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 12 de junho de 2020.

José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas, em exercício